

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira | Sábado | Domingo |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| | | | | ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | AVENIDA BEIRÃO |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| NOGUEIRA BEIRÃO | FELIZ BEIRÃO | ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | AVENIDA BEIRÃO | NOGUEIRA BEIRÃO | FELIZ BEIRÃO |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | AVENIDA BEIRÃO | NOGUEIRA BEIRÃO | FELIZ BEIRÃO | ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| AVENIDA BEIRÃO | NOGUEIRA BEIRÃO | FELIZ BEIRÃO | ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | AVENIDA BEIRÃO | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| FELIZ BEIRÃO | ALBUQUERQUE BEIRÃO | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | AVENIDA BEIRÃO | NOGUEIRA BEIRÃO | FELIZ BEIRÃO | ALBUQUERQUE BEIRÃO |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| 1 | Segunda-Feira | 2 | Terça-Feira | 3 | Quarta-Feira | 4 | Quinta-Feira | 5 | Sexta-Feira | 6 | Sábado | 7 | Domingo |
|----|----------------------------|----|----------------------------|----|-----------------------|----|----------------------------|----|----------------------------|----|----------------------------|----|----------------------------|
| | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | AVENIDA BEIRÃO | | NOGUEIRA BEIRÃO | | FELIZ BEIRÃO | | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | AVENIDA BEIRÃO |
| 8 | NOGUEIRA BEIRÃO | 9 | FELIZ BEIRÃO | 10 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 11 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 12 | AVENIDA BEIRÃO | 13 | NOGUEIRA BEIRÃO | 14 | FELIZ BEIRÃO |
| 15 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 16 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 17 | AVENIDA BEIRÃO | 18 | NOGUEIRA BEIRÃO | 19 | FELIZ BEIRÃO | 20 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 21 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 22 | AVENIDA BEIRÃO | 23 | NOGUEIRA BEIRÃO | 24 | FELIZ BEIRÃO | 25 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 26 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 27 | AVENIDA BEIRÃO | 28 | NOGUEIRA BEIRÃO |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|--------|-------------------------------|---------|-------------------------------|
| 1 | FELIZ BEIRÃO | 2 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 3 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 4 | AVENIDA BEIRÃO | 5 | NOGUEIRA BEIRÃO | 6 | FELIZ BEIRÃO | 7 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 8 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 9 | AVENIDA BEIRÃO | 10 | NOGUEIRA BEIRÃO | 11 | FELIZ BEIRÃO | 12 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 13 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 14 | AVENIDA BEIRÃO |
| 15 | NOGUEIRA BEIRÃO | 16 | FELIZ BEIRÃO | 17 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 18 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 19 | AVENIDA BEIRÃO | 20 | NOGUEIRA BEIRÃO | 21 | FELIZ BEIRÃO |
| 22 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 23 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 24 | AVENIDA BEIRÃO | 25 | NOGUEIRA BEIRÃO | 26 | FELIZ BEIRÃO | 27 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 28 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 29 | AVENIDA BEIRÃO | 30 | NOGUEIRA BEIRÃO | 31 | FELIZ BEIRÃO | | | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------|-----------------------|
| | | | | | | 1 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 2 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 3 | AVENIDA BEIRÃO | 4 | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 5 | FELIZ BEIRÃO | 6 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 7 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 8 | AVENIDA BEIRÃO | 9 | NOGUEIRA BEIRÃO | 10 | FELIZ BEIRÃO | 11 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 12 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 13 | AVENIDA BEIRÃO | 14 | NOGUEIRA BEIRÃO | 15 | FELIZ BEIRÃO | 16 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 17 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 18 | AVENIDA BEIRÃO |
| 19 | NOGUEIRA BEIRÃO | 20 | FELIZ BEIRÃO | 21 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 22 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 23 | AVENIDA BEIRÃO | 24 | NOGUEIRA BEIRÃO | 25 | FELIZ BEIRÃO |
| 26 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 27 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 28 | AVENIDA BEIRÃO | 29 | NOGUEIRA BEIRÃO | 30 | FELIZ BEIRÃO | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------|-------------|----|-----------------------|--|--------------|-------------------------------|-------------|----|-------------------------------|-----------------------|---------|-------------------------------|-------------------------------|----|-------------------------------|--|----|-----------------------|--|
| | | | | | | | | | | 1 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 2 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | | | | | |
| 3 | AVENIDA BEIRÃO | | 4 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 5 | FELIZ BEIRÃO | | 6 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 7 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 8 | AVENIDA BEIRÃO | | 9 | NOGUEIRA BEIRÃO | |
| 10 | FELIZ BEIRÃO | | 11 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 12 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 13 | AVENIDA BEIRÃO | | 14 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 15 | FELIZ BEIRÃO | | 16 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | |
| 17 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 18 | AVENIDA BEIRÃO | | 19 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 20 | FELIZ BEIRÃO | | 21 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 22 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 23 | AVENIDA BEIRÃO | |
| 24 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 25 | FELIZ BEIRÃO | | 26 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 27 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 28 | AVENIDA BEIRÃO | | 29 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 30 | FELIZ BEIRÃO | |
| 31 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|----------------------------|-------------|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|-----------------------|-------------|----------------------------|--------|----------------------------|---------|----------------------------|
| | | 1 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 2 | AVENIDA BEIRÃO | 3 | NOGUEIRA BEIRÃO | 4 | FELIZ BEIRÃO | 5 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 6 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 7 | AVENIDA BEIRÃO | 8 | NOGUEIRA BEIRÃO | 9 | FELIZ BEIRÃO | 10 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 11 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 12 | AVENIDA BEIRÃO | 13 | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 14 | FELIZ BEIRÃO | 15 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 16 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 17 | AVENIDA BEIRÃO | 18 | NOGUEIRA BEIRÃO | 19 | FELIZ BEIRÃO | 20 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 21 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 22 | AVENIDA BEIRÃO | 23 | NOGUEIRA BEIRÃO | 24 | FELIZ BEIRÃO | 25 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 26 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 27 | AVENIDA BEIRÃO |
| 28 | NOGUEIRA BEIRÃO | 29 | FELIZ BEIRÃO | 30 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

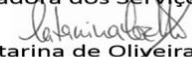
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | | | | | | | | |
|---------------|----------------------------|-------------|----|----------------------------|----------------------------|--------------|----------------------------|-------------------|----|-----------------------|--------------------|---------|----------------------------|-----------------|----|----------------------------|--|----|----------------------------|--|
| | | | | 1 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 2 | AVENIDA BEIRÃO | | 3 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 4 | FELIZ BEIRÃO | | | | | | |
| 5 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 6 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 7 | AVENIDA BEIRÃO | | 8 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 9 | FELIZ BEIRÃO | | 10 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 11 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | |
| 12 | AVENIDA BEIRÃO | | 13 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 14 | FELIZ BEIRÃO | | 15 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 16 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 17 | AVENIDA BEIRÃO | | 18 | NOGUEIRA BEIRÃO | |
| 19 | FELIZ BEIRÃO | | 20 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 21 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 22 | AVENIDA BEIRÃO | | 23 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 24 | FELIZ BEIRÃO | | 25 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | |
| 26 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | 27 | AVENIDA BEIRÃO | | 28 | NOGUEIRA BEIRÃO | | 29 | FELIZ BEIRÃO | | 30 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | | 31 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

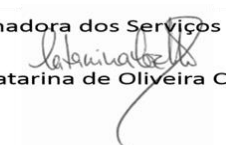
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------|-----------------------|---------|-------------------------------|
| | | | | | | | | | | | | 1 | AVENIDA BEIRÃO |
| 2 | NOGUEIRA BEIRÃO | 3 | FELIZ BEIRÃO | 4 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 5 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 6 | AVENIDA BEIRÃO | 7 | NOGUEIRA BEIRÃO | 8 | FELIZ BEIRÃO |
| 9 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 10 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 11 | AVENIDA BEIRÃO | 12 | NOGUEIRA BEIRÃO | 13 | FELIZ BEIRÃO | 14 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 15 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 16 | AVENIDA BEIRÃO | 17 | NOGUEIRA BEIRÃO | 18 | FELIZ BEIRÃO | 19 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 20 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 21 | AVENIDA BEIRÃO | 22 | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 23 | FELIZ BEIRÃO | 24 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 25 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 26 | AVENIDA BEIRÃO | 27 | NOGUEIRA BEIRÃO | 28 | FELIZ BEIRÃO | 29 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 30 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 31 | AVENIDA BEIRÃO | | | | | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-----------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------|-------------------------------|
| | | | | 1 | NOGUEIRA BEIRÃO | 2 | FELIZ BEIRÃO | 3 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 4 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 5 | AVENIDA BEIRÃO |
| 6 | NOGUEIRA BEIRÃO | 7 | FELIZ BEIRÃO | 8 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 9 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 10 | AVENIDA BEIRÃO | 11 | NOGUEIRA BEIRÃO | 12 | FELIZ BEIRÃO |
| 13 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 14 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 15 | AVENIDA BEIRÃO | 16 | NOGUEIRA BEIRÃO | 17 | FELIZ BEIRÃO | 18 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 19 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 20 | AVENIDA BEIRÃO | 21 | NOGUEIRA BEIRÃO | 22 | FELIZ BEIRÃO | 23 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 24 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 25 | AVENIDA BEIRÃO | 26 | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 27 | FELIZ BEIRÃO | 28 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 29 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 30 | AVENIDA BEIRÃO | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | | | | | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------|-------------------------------|---|-----------------|---|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | | 1 | NOGUEIRA BEIRÃO | 2 | FELIZ BEIRÃO | 3 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 4 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 5 | AVENIDA BEIRÃO | 6 | NOGUEIRA BEIRÃO | 7 | FELIZ BEIRÃO | 8 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 9 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 10 | AVENIDA BEIRÃO | | | | |
| 11 | NOGUEIRA BEIRÃO | 12 | FELIZ BEIRÃO | 13 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 14 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 15 | AVENIDA BEIRÃO | 16 | NOGUEIRA BEIRÃO | 17 | FELIZ BEIRÃO | | | | |
| 18 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 19 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 20 | AVENIDA BEIRÃO | 21 | NOGUEIRA BEIRÃO | 22 | FELIZ BEIRÃO | 23 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 24 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | | | | |
| 25 | AVENIDA BEIRÃO | 26 | NOGUEIRA BEIRÃO | 27 | FELIZ BEIRÃO | 28 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 29 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 30 | AVENIDA BEIRÃO | 31 | NOGUEIRA BEIRÃO | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

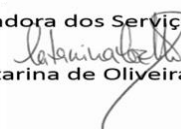
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-----------------------|--------|-------------------------------|---------|-------------------------------|
| 1 | FELIZ BEIRÃO | 2 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 3 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 4 | AVENIDA BEIRÃO | 5 | NOGUEIRA BEIRÃO | 6 | FELIZ BEIRÃO | 7 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 8 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 9 | AVENIDA BEIRÃO | 10 | NOGUEIRA BEIRÃO | 11 | FELIZ BEIRÃO | 12 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 13 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 14 | AVENIDA BEIRÃO |
| 15 | NOGUEIRA BEIRÃO | 16 | FELIZ BEIRÃO | 17 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 18 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 19 | AVENIDA BEIRÃO | 20 | NOGUEIRA BEIRÃO | 21 | FELIZ BEIRÃO |
| 22 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 23 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 24 | AVENIDA BEIRÃO | 25 | NOGUEIRA BEIRÃO | 26 | FELIZ BEIRÃO | 27 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 28 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO |
| 29 | AVENIDA BEIRÃO | 30 | NOGUEIRA BEIRÃO | | | | | | | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

| Segunda-Feira | | Terça-Feira | | Quarta-Feira | | Quinta-Feira | | Sexta-Feira | | Sábado | | Domingo | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------|-----------------------|
| | | | | 1 | FELIZ BEIRÃO | 2 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 3 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 4 | AVENIDA BEIRÃO | 5 | NOGUEIRA BEIRÃO |
| 6 | FELIZ BEIRÃO | 7 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 8 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 9 | AVENIDA BEIRÃO | 10 | NOGUEIRA BEIRÃO | 11 | FELIZ BEIRÃO | 12 | ALBUQUERQUE BEIRÃO |
| 13 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 14 | AVENIDA BEIRÃO | 15 | NOGUEIRA BEIRÃO | 16 | FELIZ BEIRÃO | 17 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 18 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 19 | AVENIDA BEIRÃO |
| 20 | NOGUEIRA BEIRÃO | 21 | FELIZ BEIRÃO | 22 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 23 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 24 | AVENIDA BEIRÃO | 25 | NOGUEIRA BEIRÃO | 26 | FELIZ BEIRÃO |
| 27 | ALBUQUERQUE BEIRÃO | 28 | ESPINHO PETRUCCI BEIRÃO | 29 | AVENIDA BEIRÃO | 30 | NOGUEIRA BEIRÃO | 31 | FELIZ BEIRÃO | | | | |

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

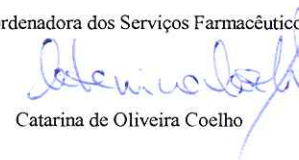
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Mangualde

| NOME | MORADA | TELEFONE | EMAIL |
|---------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| Farmácia Albuquerque | Largo do Rossio, 107 - 3530-133 Mangualde | 232611952 | farmaciaalbuquerque@hotmail.com |
| Farmácia Espinho Petrucci | Largo Dr. Couto, 40 - 3530-134 Mangualde | 232622240 | farmaciapetrucci@hotmail.com |
| Farmácia Avenida | Rua Alberto Vasconcelos, 1A - 3530-143 Mangualde | 232617390 | farmaciaavenidamangualde@gmail.com |
| Farmácia Nogueira | Av. dos Capitães, 70 e 70A - 3530-114 Mangualde | 232622207 | farmacianogueira@sapo.pt |
| Farmácia Feliz | Rua do Grémio, 36 - 3530-189 Mangualde | 232622238 | iefeliz@farmaciafeliz.pt |
| Farmácia Beirão | Largo do Cruzeiro - 3530-031 Chãs de Tavares | 232651339 | farmaciabeirao@sapo.pt |

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho